

ATA DE JULGAMENTO

No dia 11 de julho de 2024, foi publicado no Diário Oficial do Município o **Aviso de Dispensa** com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE FORMA PARCELADA E PROGRAMADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA – PREVILÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A data limite para apresentação de propostas pelos interessados era 16/07/2024, ficando marcada a sessão pública de julgamento o dia 17/07/2024.

Nas dependências sede do PREVILÂNDIA, à Rua Pernambuco, 860, Centro, Sidrolândia/MS, Presentes Bárbara Liçarassa Merlo Fabricio, Agente de Contratação, Portaria PREV/014/2024.

Considerando que a(s) proposta(s) foram encaminhadas via e-mail, conforme orientação do aviso supracitado.

Sendo assim, cumpre dizer que se sagrou como vencedora a empresa **JOSE CLAUDIO DE MELO ME**, por apresentar o menor preço na formação da cotação, conforme o mapa comparativo anexo ao processo.

À vista do exposto, foi solicitada à empresa vencedora a apresentação dos seguintes documentos para contratação:

- * Certidão da Receita Federal.
- * Certidão de Débito Estadual (SEFAZ).
- * Certidão de Débito Municipal.
- * Certidão de Débitos Trabalhista.
- * Certidão de Fundo de Garantia (FGTS).
- * Certidão de Falência Concordata.
- * Alvará de Licença Sanitária
- * Comprovante de Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- * Contrato Social.
- * Documento pessoal do representante da empresa.
- * Procuração e documento pessoal do outorgado (Se for o caso).



Os documentos foram apresentados, com a empresa vencedora plenamente habilitada e apta a contratar com esta Administração Pública. Nada mais havendo a relatar, encerro a presente ata de sessão pública.

Barbara Liçarassa Merlo Fabricio
Agente de Contratação



Rua Pernanbuco, nº 860 - Centro



www.previlandia.ms.gov.br



previlandia@sidrolandia.ms.gov.br



(67) 3272-2231

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE FORMA PARCELADA E PROGRAMADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA – PREVILÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Após o envio do pedido de orçamento para empresas que são do ramo de atividade do objeto pretendido e análise dos preços ofertados, destacamos que os valores apresentados conferem com a estimativa de despesa realizada.

Diante disso, cumpre dizer que o fornecedor **JOSE CLAUDIO DE MELO ME** foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme Ata de Julgamento.

Além disso, observa-se que a empresa ofertou o menor preço dentre aquelas que participaram da pesquisa de preços, possuindo, portanto, a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

À Assessoria Jurídica, para emissão de parecer.

Sidrolândia/MS, 16 de julho de 2024.

Barbara Liçarassa Merlo Fabricio
Agente de Contratação